

PORTARIA N.º 288, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 093/2015 e 095/2015, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 31 de agosto à 02 de setembro de 2015, para participar de reunião com a Diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e visita na Assembleia Legislativa, PROVOPAR, SEDU, visando liberação de recursos para a construção de incubadoras, bem como a segunda parte da Unidade Básica de Saúde, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Maidi Rieger	Secretária Municipal	Assistência Social
Rogério Gilberto Scherer	Secretário Municipal	Ind. Com. Turismo e Des. Econômico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município